

de comunicação/expressão, dispensando-se a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

25 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público, (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação em D.R., na página electrónica do Município da Tondela (www.cm-tondela.com), por extracto e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação actualmente em vigor.

Paços do Município de Tondela, 25 de Novembro de 2010. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *António Manuel Dinis Ribeiro Marques*.

303996114

Aviso n.º 24588-C/2010

Concurso interno de ingresso para o recrutamento de 1 trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de especialista de informática, categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2.

1 — Em conformidade com os artigos 6.º, artigo 7.º, alínea *b*), artigo 10.º, n.ºs 1 e 3, artigos 27.º e 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, artigo 8.º, n.º 2, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e do artigo 2.º, da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, torna-se público que, pelo meu Despacho n.º 68/2010, de 23 de Novembro, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para o recrutamento e preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de especialista de informática do Grau 1, Nível 2, para a subunidade de Telecomunicações e Informática do mapa de pessoal desta Câmara, e dos que vierem a ocorrer no prazo máximo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. O ingresso nas carreiras de informática é precedido de estágio, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001.

2 — Local de trabalho — Município de Tondela.

3 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher corresponde, em termos genéricos, o exercício das funções da carreira de especialista de informática constantes no artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4 — Até ao termo do prazo de entrega das candidaturas fixado no presente aviso, os candidatos deverão satisfazer os seguintes requisitos gerais e especiais de admissão:

Requisitos gerais — os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho

Requisitos especiais — os constantes no artigo 8.º, n.º 2, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

O recrutamento será feito entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida.

5 — Remuneração e regalias sociais — as vigentes para a Administração Pública, sendo o valor da remuneração de 1.373,12 € correspondente ao índice 400.

6 — Nível habilitacional exigido: licenciatura no domínio da engenharia informática.

7 — Caracterização do posto de trabalho:

1 posto de trabalho para a carreira e categoria de especialista de informática do Grau 1, Nível 2, para a subunidade de Telecomunicações e Informática, para as áreas de Gestão de Sistemas — Ambientes de Virtualização, Ambientes WEB/CRM, Bases de Dados.

Condições preferenciais:

a) Conhecimentos de ambientes de virtualização VMWare ESX e Hyper-V;

b) Conhecimentos de segurança informática;

c) Conhecimentos profundos de ambientes Windows, nomeadamente SQL Server, Active Directory e IIS;

d) Conhecimentos profundos de arquiteturas de redes, nomeadamente redes baseadas em tecnologias TCP/IP e Internet;

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão, em conformidade com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e do artigo 8.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, os seguintes:

a) Prova de Conhecimentos Específicos Oral;

b) Avaliação Curricular;

c) Entrevista Profissional de Selecção.

8.1 — A prova de conhecimentos específicos revestirá a forma oral, terá a duração de 30 minutos, incidindo sobre matérias referentes aos temas abaixo indicados:

a) Arquitecturas de Sistemas e Redes;

b) Sistemas Microsoft Windows;

c) Ambiente de Virtualização VMWare e Hyper-V;

d) Sistemas SGBD SQL Server, Informix;

8.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para a qual o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.

8.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Nota Final = PCO (35%) + AC (30%) + EPS (35%)

9 — A não comparência dos candidatos à prestação de qualquer um dos métodos de selecção, será considerada como desistência no prosseguimento do concurso.

10 — A classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida nos métodos de selecção utilizados.

11 — O critério de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitado.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — A apresentação da candidatura deverá ser formalizada em formulário tipo, devidamente assinado.

O formulário está disponível no *site* oficial da C. M. Tondela em www.cm-tondela.pt. As candidaturas poderão ser entregues na secção de Recursos Humanos das 09:00 às 17:00 horas ou remetidas pelo correio, registadas, com aviso de recepção, para o Largo da República, 16, 3464-001 Tondela.

12.2 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* datado e assinado;

b) Fotocópias dos certificados de habilitações literárias e da formação profissional relacionada com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata;

c) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a relação jurídica de emprego público, a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou ocupou por último.

d) As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O prazo para a apresentação das candidaturas é, de acordo com o estipulado no artigo 32.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de 10 dias úteis contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

13.1 — A prova de conhecimentos específicos oral e a entrevista profissional de selecção decorrerão no décimo segundo dia útil após publicação no *Diário da República*.

14 — A lista de classificação final do concurso, que contém a graduação dos candidatos é notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o presente aviso será publicado no *Diário da República*, 2.ª série, sendo ainda publicado em órgão de imprensa de expansão nacional um anúncio contendo apenas a referência ao Município de Tondela, à carreira e categoria e ao *Diário da República* em que o aviso se encontra publicado.

18 — O Júri tem a seguinte constituição:

Presidente: António Manuel Dinis Ribeiro Marques, Vereador em Regime de Permanência;

1.º Vogal efectivo: Pedro Luís Jesus Ferreira Adão, vereador em Regime de Permanência, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efectivo: Ricardo Jorge Figueiredo Riquito, Especialista de Informática de Grau 2;

1.º Vogal suplente: Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires, vereadora em regime de permanência;

2.º Vogal suplente: Carlos Alberto Cardoso Henriques, chefe de divisão.

19 — Legislação aplicável — O concurso reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Decreto -Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto -Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril e Código do Procedimento Administrativo.

Tondela, 25 de Novembro de 2010. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *António Manuel Dinis Ribeiro Marques*.

303998594

FREGUESIA DE BENFICA

Aviso n.º 24588-D/2010

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicáveis nos termos do disposto dos artigos 34.º n.º 1 e 36.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de 18 postos de trabalho do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Benfica, aberto pelo Aviso 19765-B/2010, publicado no *Diário da República* n.º 194, de 06 de Outubro de 2010 — 2.ª série, Suplemento, para se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, acerca da intenção de exclusão de tais candidatos por efeito da aplicação do método de selecção avaliação curricular.

2 — A lista provisória de ordenação final e a lista dos candidatos eliminados encontram-se afixada para consulta, no placar informativo instalado no exterior na Junta de Freguesia de Benfica, sita na Avenida Gomes Pereira, n.º 17, rés-do-chão — 1549-019 Lisboa, encontrando-se também disponíveis na página electrónica da Junta de Freguesia de Benfica: www.jf-benfica.pt.

3 — As alegações a apresentar devem feitas através do formulário tipo aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado

e das Finanças, publicado no *Diário da República* n.º 89, 2.ª série de 8 de Maio, disponível na página electrónica da Junta de Freguesia de Benfica, www.jf-benfica.pt, dirigido ao Presidente do Júri, através de correio registado com aviso de recepção, na seguinte morada: Avenida Gomes Pereira, n.º 17, rés-do-chão — 1549-019 Lisboa.

4 — Mais se notifica os interessados que o processo poderá ser consultado, das 09h00 às 17h00, no Sector de Recursos Humanos, da Junta de Freguesia de Benfica, sita na Avenida Gomes Pereira, n.º 17 — 1549-019 Lisboa.

Benfica, 26 de Novembro de 2010. — A Presidente do Júri, *Inês Drummond*.

304003387

Aviso n.º 24588-E/2010

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicáveis nos termos do disposto dos artigos 34.º n.º 1 e 36.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos ao procedimento concursal comum para provimento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Benfica, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso 19765-A/2010, publicado no *Diário da República* n.º 194, de 06 de Outubro de 2010 — 2.ª série, Suplemento, para se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, acerca da intenção de exclusão de tais candidatos por efeito da aplicação do método de selecção avaliação curricular.

2 — A lista provisória de ordenação final e a lista dos candidatos eliminados encontram-se afixada para consulta, no placar informativo instalado no exterior na Junta de Freguesia de Benfica, sita na Avenida Gomes Pereira, n.º 17, rés-do-chão — 1549-019 Lisboa, encontrando-se também disponíveis na página electrónica da Junta de Freguesia de Benfica: www.jf-benfica.pt.

3 — As alegações a apresentar devem feitas através do formulário tipo aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República* n.º 89, 2.ª série de 8 de Maio, disponível na página electrónica da Junta de Freguesia de Benfica, www.jf-benfica.pt, dirigido ao Presidente do Júri, através de correio registado com aviso de recepção, na seguinte morada: Avenida Gomes Pereira, n.º 17, rés-do-chão — 1549-019 Lisboa.

4 — Mais se notifica os interessados que o processo poderá ser consultado, das 09h00 às 17h00, no Sector de Recursos Humanos, da Junta de Freguesia de Benfica, sita na Avenida Gomes Pereira, n.º 17 — 1549-019 Lisboa.

Benfica, 26 de Novembro de 2010. — A Presidente do Júri, *Inês Drummond*.

304003395